



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO Nº 055/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

Contrato de
Prestação de
Serviços e
Aquisição/Fornecime
nto que entre si
celebram a Prefeitura
Municipal de
Serranópolis/GO e a
Empresa ESTAÇÃO
JAPAN COMÉRCIO
DE VEÍCULOS
LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Serranópolis-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, n. 01, Setor Central, nesta cidade, neste ato sendo representada pelo Prefeito Municipal de Serranópolis-GO, Sr. TARCIO DUTRA, brasileiro, agente político, casado, inscrito no CPF de nº 762.205.321-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Empresa **ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.727.257/0004-09, com sede na Rua Marcha para o Oeste, nº 1011, Setor Alvorada Prolonga, Rio Verde – GO, CEP: 75905-701, CONTRATADA, ajustam e firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes consignadas, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Serranópolis (GO) para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por se acharem ambas as partes de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente contrato, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em três únicas vias de igual teor, sem rasuras e sem espaços, em três únicas folhas, somente anverso, para maior validade jurídica.

Serranópolis/GO., 09 de janeiro de 2025.

Fiscal de Contrato do Gabinete da Prefeita Municipal
Contratante

ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____